

## **GABINETE DO MINISTRO**

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 16 DE JUNHO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando os elementos constantes do Processo nº 23123.001880/2012-92, bem como a solicitação contida no Ofício nº 03/2016/CPAD Portaria MEC/INEP nº 3/2016, resolvem:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria Conjunta MEC/INEP nº 3, de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2015, que teve por último ato de recondução a Portaria Conjunta MEC/INEP nº 2, de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2016, para dar continuidade à apuração de possíveis irregularidades administrativas de que trata o processo mencionado no caput.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**MARIA INÊS FINI**

Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

(Publicação no DOU n.º 115, de 17.06.2016, Seção 2, página 17)